



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle - CFFC)

Apresentação: 11/04/2025 09:46:14.597 - Mes

RIC n.1240/2025

Requer a Sua Excelência o Ministro dos Transportes, Sr. Renan Filho, informações sobre o cronograma da nova concessão referente ao polo rodoviário de Pelotas-RS.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inc. V, art. 32, XI, 115, I, e 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvida a Mesa, solicita seja encaminhado pedido de informações ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Sr. Renan Filho, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao seguinte:

- A)** Qual é o *status* atual do cronograma da nova concessão do Polo Rodoviário de Pelotas-RS e quais são os prazos estimados para a conclusão das etapas de estudos, consulta pública, licitação e assinatura do novo contrato?
- B)** Como o Ministério está trabalhando para evitar um hiato temporal entre o fim do contrato vigente e o início da nova concessão, garantindo a continuidade da prestação dos serviços e da manutenção das rodovias? Trabalha-se com a hipótese de “contrato-tampão” com a concessionária atual?
- C)** Considerando a relevância do tema para a região, e o contingente populacional envolvido, cresce a necessidade de mais de uma audiência pública para ampliar o debate e garantir a participação efetiva da sociedade civil. Qual o entendimento do Ministério dos Transportes a respeito e qual a viabilidade disso acontecer?
- D)** De que forma o Ministério dos Transportes está assegurando que a tarifa de pedágio praticada na futura concessão será módica, conforme determina a legislação vigente, e

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251678740100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



CD251678740100



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

quais os mecanismos que estão sendo previstos para evitar valores excessivos que onerem os usuários?

- E) Até o final do contrato atual – previsto para encerrar em março de 2026 –, ainda se poderá falar em novo(s) reajuste(s) da tarifa dos pedágios do Polo Pelotas-RS?
- F) O novo contrato de concessão obrigará a concessionária a realizar obras estruturais de grande vulto como contrapartida? Em caso positivo, quais são as obras e/ou investimentos prioritários sob a ótica do Ministério dos Transportes?
- G)

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informações se justifica pela importância fundamental da nova concessão do Polo Rodoviário de Pelotas-RS para a mobilidade, a competitividade econômica e a justiça tarifária na Região Sul do Rio Grande do Sul. O atual contrato de concessão, firmado em 1998, já se tornou obsoleto e desproporcionalmente oneroso para os usuários, sendo reiteradamente aditivado sem que houvesse uma readequação contratual que equilibrasse os interesses da população e da economia local.

Hoje, a tarifa praticada no trecho é a mais cara do país, resultado de um contrato que, à época de sua formulação, precisava estimular a iniciativa privada a ingressar nos primeiros programas de desestatização nacionais, daí resultando alguns “privilégios” que hoje já não se sustentam. Esse modelo eximiu a concessionária de compromissos essenciais com a modernização da infraestrutura viária e, ao mesmo tempo, permitiu a evolução tarifária constante e descontrolada, sem qualquer previsão de revisão para redução em favor dos usuários. Como consequência, não há obrigações claras para a realização de grandes obras de infraestrutura e o reequilíbrio contratual historicamente favoreceu apenas a concessionária, jamais os cidadãos que arcam com as tarifas exorbitantes.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251678740100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar

Apresentação: 11/04/2025 09:46:14.597 - Me

RIC n.1240/2025



* C D 2 5 1 6 7 8 7 4 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 11/04/2025 09:46:14.597 - Me

RIC n.1240/2025

O Tribunal de Contas da União (TCU) já emitiu pareceres que denunciam a anormalidade na evolução do preço das tarifas, evidenciando que a concessionária obteve lucros indevidos ao longo dos anos, o que reforça a necessidade de um novo contrato que corrija essas distorções.

Além da questão tarifária, o novo processo de concessão deve ser tratado como uma oportunidade estratégica para impulsionar o desenvolvimento econômico da região. O custo logístico atual impõe um peso desproporcional sobre o setor produtivo, afetando diretamente a competitividade das exportações via Porto do Rio Grande, um dos mais importantes do país. Uma concessão bem estruturada pode reduzir os custos do transporte de cargas, melhorar a infraestrutura e atrair novos investimentos para a região, impulsionando o crescimento econômico local.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Ministério dos Transportes esclareça o cronograma da nova concessão e as medidas adotadas para evitar um vácuo contratual entre o término do contrato vigente e a implementação do novo modelo. Além disso, é necessário garantir que o processo seja transparente e participativo, o que justifica a indagação sobre a possibilidade de realização de mais de uma audiência pública, ampliando o debate com a sociedade civil e os setores impactados.

É fundamental que o Ministério detalhe as estratégias adotadas para garantir que a nova concessão cumpra a determinação legal de praticar uma tarifa módica e justa, rompendo com o histórico de favorecimento à concessionária em detrimento dos usuários. O transporte rodoviário é um pilar essencial para a integração da economia regional, e a nova concessão deve ser um instrumento de desenvolvimento, e não mais um obstáculo ao crescimento do Sul do Rio Grande do Sul.

Urge, assim, sejam prestadas as informações ora requeridas, até mesmo para situar o Parlamento e possibilitar a regular fiscalização de uma futura contratação que tem enorme potencial estratégico para o desenvolvimento da região.

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251678740100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 1 6 7 8 7 4 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Por fim, incumbe registrar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 24/2025, de autoria do Deputado Daniel Trzeciak, que foi transformado em requerimento de informação, quando aprovado pelo plenário desta Comissão, na reunião extraordinária do dia 09/04/2025.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2025.

Bacelar (PV/BA)
Presidente

Apresentação: 11/04/2025 09:46:14.597 - Mes

RIC n.1240/2025

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | cffc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251678740100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bacelar



* C D 2 5 1 6 7 8 7 4 0 1 0 0 *